



1. Responsável Técnico

**VINICIUS FELLER**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516248750  
Registro: 147982-3-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DA REGIAO DA GRANDE FPOLIS

Registro: C05572-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO

Endereço: PRAÇA LEONARDO SELL

Complemento:

Cidade: RANCHO QUEIMADO

Valor: R\$ 243.893,06

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 82.892.357/0001-96  
Nº: 100

CEP: 88470-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO

Endereço: RUA 113

Complemento:

Cidade: RANCHO QUEIMADO

Data de Início: 01/08/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Previsão de Término: 01/08/2023

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.892.357/0001-96  
Nº: 000

CEP: 88470-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
<b>Terraplenagem</b>			273,16	Metro(s) Cúbico(s)
<b>Pavimentação em Paver</b>			1.103,50	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sinalização Viária Horizontal</b>			6,48	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Caixa coletora</b>			9,00	Unidade(s)
<b>Caixa de ligação</b>			3,00	Unidade(s)
<b>Drenagem</b>			198,00	Metro(s)
<b>Passeio</b>			245,50	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

ACESSO AO PARQUE MORANGÃO - RUA 113

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE/SC - 13

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA  
Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 31/08/2023 | Registrada em: 30/08/2023  
Valor Pago: R\$ 96,62 | Data Pagamento: 30/08/2023 | Nosso Número: 14002304000450069
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 01 de Agosto de 2023

VINICIUS FELLER  
091.508.359-04